



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 076/2023

São Pedro do Butiá, aos 23 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 076/2023, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Para apreciação desta Casa Legislativa encaminhamos projeto de lei que visa à abertura de crédito especial, no orçamento vigente;
- B) A abertura destes créditos especiais visam, abrir dotações/ elementos de despesas, não previstos na lei orçamentaria anual.
- C) Deste modo, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Sem mais,

Atenciosamente.

Por Ordem do Prefeito JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Jeferson Strochein - Secretário Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto lei 076/2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na lei do orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

- 0605.23.695.0019.1.654 – Lei Paulo Gustavo – 6º

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 37.000,00

- 0605.23.695.0019.1.655 – Lei Paulo Gustavo – 8º

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 16.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos especiais autorizados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Convênio no valor de R\$ 53.000,00.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...